



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

PROCESSO 6068.2023/0007267-4

Informação SMUL/CAPPS Nº 087618163

São Paulo, 03 de agosto de 2023.

Ref.: Ata do SEI 6068.2023/0005600-8

Interessado: Sebel Engenharia e Construções Ltda.

Assunto: Certidão de Diretrizes para Desmembramento

Em 02/08/2023 a Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo (CAPPS) em sua 46ª Reunião Ordinária, após deliberações de seus representantes do relatado pela Secretaria Executiva de SMUL/CAPPS, deliberou que o Interessado deverá apresentar nova proposta que contemple:

01. SVMA/CLA/DCRA/GTMAPP informa que a proposta apresentada pelo interessado foi analisada, e concluiu-se a necessidade de adequação do projeto e protocolo de documentação conforme abaixo:
 - a. Apresentar delimitação da área sob imagem de satélite atualizada e sob ortofoto 2020—PMSP extraída do Geosampa contendo a hidrografia oficial do local;
 - b. Apresentar arquivo KMZ com o limite da área e proposta de parcelamento após adequações;
 - c. Faz-se necessária a apresentação de Laudo de Caracterização Vegetal de todo o terreno, assinado por profissional competente, nos termos do Decreto 6.660/08 e da Resolução CONAMA 01/94, sobre o qual será analisada a necessidade de vistoria por parte da DCRA para confirmação do apresentado;
 - d. Face a divergência entre cartografia oficial presente no GeoSampa e Informação Técnica de Drenagem emitida pelo IGC, apresentar estudo hidrológico quanto a posição das nascentes apresentas e ausência de curso hídrico no local, sobre o qual será analisada a necessidade de vistoria por parte da DCRA para confirmação do apresentado;
 - e. Tendo em vista a proposta de área verde com 37.838,96 (65,43%), conter parcela da vegetação significativa do lote, compreender as zonas de ZEPAM conforme demarcado na planta apresentada, podendo se considerar passível de aceitação, desde que atendidos os esclarecimentos anteriores. ; Após essa reformulação e para maiores esclarecimentos, o Interessado deverá contatar obrigatoriamente o Engº. Florestal Luiz Gustavo Balbino de SVMA/CLA/DCRA/GTMAPP através do fone 5187.0209 e/ou e.mail lgbalbino@prefeitura.sp.gov.br , citando o número do processo.

02. Sejam observadas as recomendações de SMT/CET:

- a. Nas vias de acesso ao empreendimento prever calçadas de mínimo 3,5m de largura;
- b. Os acessos aos lotes do empreendimento deverão ser estudados de forma a garantir a entrada e saída dos moradores de forma segura;
- c. Prever espaço para vagas de carga e descarga e embarque e desembarque na área interna do empreendimento;
- d. Caso esteja previsto cul de sac no viário interno deve ser previsto raio mínimo de 7m (sete metros) para permitir a circulação de veículos de maior porte;



e. As vias internas do empreendimento deverão ser dimensionadas (largura, raios de giro e pavimento) de forma a permitir a circulação dos veículos de serviço e emergência (caminhões de lixo, bombeiros, etc.) e o atendimento a todas as edificações.

03. Sejam observadas as recomendações de SMT/SPTRANS:

- a. São sugeridos acessos de pedestres para diminuir a distância dos moradores até os pontos de ônibus existentes, onde no Lote 01 o mesmo deve estar em sua extremidade Noroeste e no Lote 02 em sua extremidade Sudeste.
- b. que se reserve espaço para implantação de uma baia para acomodar a parada de ônibus junto ao Lote 02 (perto de sua extremidade Sudeste). O espaço necessário para a baia é de pelo menos 60 metros de extensão, sendo 15 metros para o movimento de entrada dos ônibus e 15 metros para a saída, mais 30 metros para acomodação e parada dos ônibus.

VOTOS FAVORÁVEIS:

Wilson Roberto dos Santos Júnior, Yuri Valério de Sousa, Alexandre Mikio Takaki, Maria Stella Cardeal de Oliveira, Luiz Gustavo Balbino, Rosimeire Lobato, João Justiniano dos Santos e Denise Saliba Dias Gomes.

OUTRAS PRESENCAS:

Marília Hamada e Daniella Romani Vidal.



Yuri Valerio de Sousa
Presidente Suplente
Em 03/08/2023, às 16:19.



Rosimeire Lobato
Supervisor(a) Técnico(a)
Em 03/08/2023, às 16:37.



Alexandre Mikio Takaki
Engenheiro(a)
Em 07/08/2023, às 10:49.



João Justiniano dos Santos
Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia
Em 07/08/2023, às 14:30.



Maria Stella Cardeal de Oliveira
Assessor(a)
Em 07/08/2023, às 17:44.



Wilson Roberto dos Santos Junior
Presidente
Em 07/08/2023, às 20:40.



Luiz Gustavo Balbino
Assessor(a) Técnico(a) III
Em 08/08/2023, às 14:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087618163** e o código CRC **6A172DE1**.
